

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

NUMERO DO TOR/ PERFIL	TR 1/2019 – Projeto para revitalização do Complexo Cultural Três Poderes em Brasília.
NUMERO DE VAGAS	01
LOCAL DE TRABALHO	Brasília, com disponibilidade de reuniões.
TÍTULO	Consultorias especializadas em levantamento de dados, pesquisa, estudo propositivo, projetos básicos e executivos para revitalização do Complexo Cultural Três Poderes em Brasília.
ENQUADRAMENTO NO PRODOC 914 BRZ 4020	<p>Atividade 3.1.3 - Identificar boas práticas museológicas e de salvaguarda, nacionais e internacionais, e seus impactos no desenvolvimento socioeconômico territorial para subsidiar a reformulação conceitual e técnica do Sistema de Museus, dos equipamentos museais da SEC/DF e seus acervos.</p> <p>Resultado 3.1 - Patrimônio cultural e artístico, móvel e imóvel, protegido, ampliado e promovido no DF e RIDE-DF.</p> <p>Objetivo Imediato 3 - Promover a valorização e o acesso ao conjunto de bens culturais materiais do Distrito Federal, por meio da implementação de políticas públicas e soluções criativas para o uso harmônico das cidades, garantindo as diversidades das manifestações artísticas e culturais, bem como a inserção da arte e cultura nos espaços de educação.</p>

2. OBJETIVO GERAL / FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de consultoria especializada tem como objetivos principais o desenvolvimento de estudos, análises, diagnóstico e proposições para revitalização dos seguintes equipamentos culturais: Museu da Cidade, Espaço Lúcio Costa e Panteão da Liberdade e Democracia Tancredo Neves, que compõem o Complexo Cultural Três Poderes no Distrito Federal.

A consultoria em exame subsidiará a Secretaria de Estado de Cultura na identificação de boas práticas museológicas e de salvaguarda, nacionais e internacionais, e seus impactos no desenvolvimento socioeconômico territorial para subsidiar a reformulação conceitual e técnica do Complexo Cultural Três Poderes no Distrito Federal.

A proteção, ampliação e promoção do patrimônio cultural e artístico, móvel e imóvel do Distrito Federal é resultado almejado. E o objetivo imediato é a valorização e a promoção do acesso ao conjunto de bens culturais materiais do Distrito Federal, por meio da implementação de políticas públicas e soluções criativas para o uso harmônico dos equipamentos patrimoniais da cidade, garantindo as diversidades das manifestações artísticas e culturais, bem como a inserção da arte e cultura nos espaços.

3. JUSTIFICATIVA / ANTECEDENTES

O Centro Cultural Três Poderes é formado por três espaços culturais, todos criados por Oscar Niemeyer: o Panteão da Pátria Tancredo Neves, de arquitetura modernista simbolizando uma pomba, homenageia todos aqueles que se destacaram em prol da pátria brasileira; o Museu da Cidade, com exposição permanente sobre a história da construção de Brasília; e o Espaço Lucio Costa, uma homenagem ao urbanista criador do Plano Piloto e que abriga uma maquete da capital federal.

O Panteão da Pátria Tancredo Neves foi criado para homenagear os heróis nacionais, aqueles brasileiros que possuíram ideais de liberdade e democracia. Consagra também a memória de Tiradentes, que além de ser um dos heróis nacionais é o Patrono Cívico da Nação Brasileira. Construído e doado ao governo do Distrito Federal pela Fundação Bradesco, tem três pavimentos e área total construída de 2.105 m². Sua edificação lembra o formato de uma pomba e foi inaugurado pelo presidente José Sarney em 07 de setembro de 1986.

O Museu Histórico de Brasília foi projetado por Oscar Niemeyer com o objetivo de preservar os trabalhos relativos à história da construção de Brasília. É o museu mais antigo da capital. Foi inaugurado no dia 21 de abril de 1960 – mesmo dia da inauguração da cidade e representa um marco histórico, pois a inauguração marcou a transferência oficial da Capital do Rio de Janeiro para Brasília.

O Espaço Lúcio Costa também foi idealizado por Oscar Niemeyer e sua construção foi subsidiada pela Fundação Bradesco. É uma homenagem de Brasília e do arquiteto Oscar Niemeyer ao urbanista criador do Plano Piloto de Brasília. Foi inaugurado em 27 de fevereiro de 1992, por ocasião das comemorações dos 90 anos de Lúcio Costa. É uma construção subterrânea que abriga no seu interior a Maquete de Brasília, circundada por uma galeria onde se encontram expostas cópias dos croquis e do Relatório do Plano Piloto, apresentados por Lúcio Costa em 1957 no Concurso Nacional do Plano Piloto da Nova Capital do Brasil. A concepção da exposição é do próprio autor do projeto da cidade.

A degradação desses espaços pelo tempo e pelo uso são alvos deste estudo que culminará em uma proposta de intervenção focada nas áreas de luminotécnica e expografia do Museu da Cidade, Espaço Lucio Costa e Panteão da Liberdade e Democracia, trazendo esses espaços para uma proposta de utilização mais moderna, sendo um presente para a cidade de Brasília e para o povo brasileiro.

Sendo assim, entende-se que o escopo da proposta de consultoria apresentada se alinha aos objetivos da cooperação internacional e, especificamente, do Projeto 914BRZ4020.

4. ATIVIDADES

Caberá ao profissional contratado desenvolver as seguintes atividades:

- a) Participar de reuniões técnicas junto a todos os agentes afetos aos projetos;
- b) Diagnóstico da situação atual dos equipamentos em relação aos aspectos de estruturais;
- c) Levantamento de dados históricos referentes aos equipamentos culturais;
- d) Levantamento de dados de utilização, atualização e inovação, nacionais e internacionais, de luminotécnica e expografia em espaços museais cívicos;
- e) Elaborar documento técnico contendo proposta de projeto conceitual e estudos preliminares de acordo com as diretrizes patrimoniais urbana, arquitetônicas, de luminotécnica, expográficas, e decisões emergenciais de intervenção definidas para a revitalização dos equipamentos;
- f) Elaborar documento técnico contendo projeto básico de intervenção para a revitalização dos equipamentos;
- g) Elaborar documento técnico contendo projetos executivos propostos para a revitalização da luminotécnica e expográficas dos equipamentos.

5. PRODUTOS

Produto 1 - Documento técnico e diagnóstico do estado atual de conservação dos equipamentos culturais da Praça dos Três Poderes e conteúdos existentes (memorial descritivo, plantas, planilhas, video, fotos, fotomontagem etc.), do ponto de vista patrimonial, urbano, arquitetônico, luminotécnico, expográfico com o objetivo de subsidiar as diretrizes gerais de intervenção para a Revitalização do Museu da Cidade, Espaço Lucio Costa e Panteão da Liberdade e Democracia, que compõem o Complexo Cultural Três Poderes em Brasília.

Produto 2 - Elaboração de estudo propositivo sobre boas práticas museológicas e de salvaguarda, nacionais e internacionais, que contemple a revitalização e sustentabilidade de espaços museais, abertos e fechados, de valor cultural e uso público, e técnicas expográficas inovadoras e de referência mundial, com uso de interatividade e engajamento com o público, tradicionais e novas tecnologias, formas diversas de cenários identitários com inserção e envolvimento da produção artística local, entre outros, e definição das diretrizes patrimoniais urbanas, arquitetônicas, de luminotécnica e expográficas, que possa subsidiar o fortalecimento e a modernização sustentável dos espaços museais que compõem o Complexo Cultural Três Poderes, em Brasília,

Produto 3 – Documento técnico contendo projeto conceitual de intervenção para a Revitalização do Museu da Cidade, do Espaço Lucio Costa e do Panteão da Liberdade e Democracia, que compõem o Complexo Cultural Três Poderes em Brasília.

Produto 4 – Documento técnico contendo projeto básico de intervenção para a Revitalização do Museu da Cidade, do Espaço Lucio Costa e do Panteão da Liberdade e Democracia, que compõem o Complexo Cultural Três Poderes em Brasília.

Produto 5 – Documento técnico contendo projetos executivos propostos para a revitalização da luminotécnica e expográficas do Museu da Cidade, do Espaço Lucio Costa e do Panteão da Liberdade e Democracia, que compõem o Complexo Cultural Três Poderes em Brasília.

6. PRODUTOS/PRAZOS/PAGAMENTOS

Parcela	Produtos	Prazo	Desembolso
1º	Documento técnico e diagnóstico do estado atual de conservação dos equipamentos culturais da Praça dos Três Poderes e conteúdos existentes (memorial descritivo, plantas, planilhas, video, fotos, fotomontagem etc.), do ponto de vista patrimonial, urbano, arquitetônico, luminotécnico, expográfico com o objetivo de subsidiar as diretrizes gerais de intervenção para a Revitalização do Museu da Cidade, Espaço Lucio Costa e Panteão da Liberdade e Democracia, que compõem o Complexo Cultural Três Poderes em Brasília	20 dias	R\$ 16.600,00
2º	Elaboração de estudo propositivo sobre boas práticas museológicas e de salvaguarda, nacionais e internacionais, que contemple a revitalização e sustentabilidade de espaços museais, abertos e fechados, de valor cultural e uso público, e técnicas expográficas inovadoras e de referência mundial, com uso de interatividade e engajamento com o público, tradicionais e novas tecnologias, formas diversas de cenários identitários com inserção e envolvimento da produção artística local, entre outros, e definição das diretrizes patrimoniais urbanas, arquitetônicas, de luminotécnica e expográfias, que possa subsidiar o fortalecimento e a modernização sustentável dos espaços museais que compõem o Complexo Cultural Três Poderes, em Brasília,	45 dias	R\$ 20.800,00
3º	Documento técnico contendo projeto conceitual de intervenção para a Revitalização do Museu da Cidade, do Espaço Lucio Costa e do Panteão da Liberdade e Democracia, que compõem o Complexo Cultural Três Poderes em Brasília.	90 dias	R\$ 37.500,00
4º	Documento técnico contendo projeto básico de intervenção para a Revitalização do Museu da Cidade, do Espaço Lucio Costa e do Panteão da Liberdade e Democracia, que compõem o Complexo Cultural Três Poderes em Brasília.	130 dias	R\$ 33.000,00
5º	Documento técnico contendo projetos executivos propostas para a revitalização da luminotécnica e expografias do Museu da Cidade, do Espaço Lucio Costa e do Panteão da Liberdade e Democracia, que compõem o Complexo Cultural Três Poderes em Brasília.	180 dias	R\$ 42.100,00
TOTAL		180 dias	R\$ 150.000,00

7. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO DO CANDIDATO E PONTUAÇÃO

7.1. REQUISITOS:

7.1.1. Qualificação Educacional:

- a) Mínima:
 - Graduação e Mestrado concluídos e reconhecidos pelo MEC em Arquitetura e Urbanismo.
- b) Desejável
 - Doutorado concluído, reconhecido pelo MEC, em Arquitetura e Urbanismo.
 - Pós-graduação, mestrado ou doutorado concluídos em Antropologia, Turismo, Cultura, Lazer e áreas afins.
 - Habilidade de leitura e escrita nos idiomas inglês e espanhol.

7.1.2. Experiência Profissional:

- a) Mínima:
 - Experiência na formatação, avaliação e acompanhamento da execução de projetos de restauro, revitalização, reestruturação turística e conservação.
 - Experiência na elaboração, avaliação e acompanhamento de execução de projetos de cenografia e expografia.
- b) Desejável
 - Experiência na formatação, avaliação e acompanhamento da execução de projetos de sinalização turística interpretativa interativa.

7.2. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

	Descrição do critério	Pont. Máx.	Pontuação declarada pelo candidato
1	Doutorado concluído, reconhecido pelo MEC, em Arquitetura e Urbanismo	10	
2	Habilidade de leitura e escrita nos idioma inglês (Nível avançado = 4 pontos; nível proficiente =5 pontos)	5	
3	Habilidade de leitura e escrita nos idioma espanhol (Nível avançado = 4 pontos; nível proficiente = 5 pontos)	5	
4	Experiência na formatação, avaliação e acompanhamento da execução de projetos de restauro, revitalização, reestruturação turística e conservação. (10 pontos para cada projeto, até o máximo de 4 projetos)	40	
5	Experiência na elaboração, avaliação e acompanhamento de execução de projetos de cenografia e expografia. (5 pontos para cada projeto, até o máximo de 4 projetos)	20	
6	Experiência na formatação, avaliação e acompanhamento da execução de projetos de sinalização turística interpretativa interativa. (5 pontos para cada projeto, até o máximo de 4 projetos)	20	
Total		100	

7.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.3.1. 1ª FASE - ANÁLISE CURRICULAR:

- a) Os/as candidatos/as deverão preencher o Formulário de Inscrição com a declaração de sua pontuação e enviá-lo por e-mail, juntamente ao seu currículo, para prodoc@cultura.df.gov.br, indicando, no "Assunto" do e-mail, o número do Edital bem como o Perfil desejado. Caso o volume de dados enviados seja superior à capacidade de recebimento da caixa de e-mail, encaminhar link para acesso ao documento.
- b) Para fins de checagem do cálculo dos anos de experiência, deve-se fazer constar, do currículo enviado, o mês de início e mês de término de cada atividade profissional, uma vez que as frações de ano serão contabilizadas, conforme orientações constantes do Formulário de Inscrição;
- c) O/a candidato/a que deixar de encaminhar o currículo ou o Formulário de Inscrição preenchido, ou que realizar o preenchimento em desacordo com as orientações ali dispostas, será eliminado/a do certame ou perderá pontos em relação ao item preenchido em desacordo;
- d) Caso o/a candidato/a não preencha cada um dos requisitos mínimos de qualificação, será eliminado/a do certame;

7.3.2. 2ª FASE - ENTREVISTA:

- a) Participarão da etapa da entrevista os/as candidatos/as que atingirem a pontuação mínima de 80 pontos na etapa de análise de currículo;
- b) A conferência da pontuação declarada será realizada com base nas informações constantes do currículo enviado pelo/a candidato/a juntamente ao Formulário de Inscrição preenchido;
- c) Caso seja inferior a 5 (cinco) o número de candidatos/as com pontuação igual ou superior a 80 pontos, poderão ser convocados/as os/as candidatos/as seguintes na lista de classificação da 1ª FASE, até atingir esse quantitativo, observado o critério de desempate previsto no item "e";
- d) Caso haja mais de 5 (cinco) candidatos/as na etapa de entrevista com igual ou superior a 80 pontos, serão consideradas as entrevistas com as 5 maiores pontuações, podendo ser convocados os candidatos subsequentes, caso os 5 primeiros não atingirem nota satisfatória na entrevista.
- e) Será utilizado o seguinte procedimento para desempate entre candidatos/as que obtiverem pontuação idêntica na lista de classificação da 1ª FASE: maior pontuação nos critérios 4, 5, 6 nessa ordem;
- f) A entrevista seguirá roteiro padronizado de perguntas principais, com possibilidade de desdobramento em perguntas complementares de acordo com a necessidade verificada no caso concreto quanto ao entendimento das respostas;
- g) A exposição do/a candidato/a durante a entrevista será avaliada por uma comissão avaliadora, composta por, no mínimo, 3 (três) membros, que definirão a pontuação (0 a 10 pontos) adotando os seguintes critérios:

(i) Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (6 pontos); (ii) Sequência lógica e coerência (2 pontos); e (iii) Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta (2 pontos).

7.3.3. RESULTADO FINAL:

a) A nota da 2ª FASE (Entrevista) resultará das médias das pontuações atribuídas por cada membro da comissão avaliadora;

b) A nota FINAL será composta da seguinte forma: $(N1/100*6) + (N2/10*4)$, em que N1 corresponde à nota obtida na 1ª FASE e N2 corresponde à nota obtida na 2ª FASE, de modo que a nota da 1ª FASE (Análise de Curricular) corresponderá a 60% e a nota da 2ª FASE (Entrevista) será equivalente a 40% da nota FINAL;

c) O/a candidato/a que obtiver a maior nota na composição dos pontos obtidos na 1ª FASE (Análise Curricular) e 2ª FASE (Entrevista), em conformidade com os critérios descritos nos itens "a" e "b", será classificado/a em primeiro lugar e pré-selecionado/a para a vaga ora ofertada;

d) O/a candidato/a classificado/a em primeiro lugar e pré-selecionado/a para a vaga deverá comprovar todos os requisitos mínimos descritos nos itens 7.1.1 e 7.1.2 e cada um dos requisitos classificatórios de acordo com a pontuação declarada no Formulário de Inscrição;

e) A comprovação mencionada no item "d" poderá ser realizada mediante qualquer meio documental, incluindo declarações emitidas por pessoas físicas e jurídicas, documentos da entidade empregadora, diplomas, certificados, provas de proficiência em línguas, etc.;

f) A documentação comprobatória será exigida ao fim da 2ª FASE da seleção e deverá ser encaminhada por meio digital ao prodoc@cultura.df.gov.br e especificada mediante preenchimento do Formulário de Comprovação da Qualificação a ser disponibilizado naquela oportunidade; Caso o volume de dados enviados seja superior à capacidade de recebimento da caixa de e-mail, encaminhar link para acesso ao documento.

g) Caso o/a candidato/a classificado/a em primeiro lugar não apresente documentação apta a comprovar cada um dos requisitos (mínimos e desejáveis) que ensejaram sua classificação, será convocado/a o/a candidato/a de posição imediatamente inferior na ordem de classificação final.

8. FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos validados deverão ser entregues até as datas indicadas no contrato, em mídia digital (duas vias): CD e E-mail. Os arquivos deverão ter formatos abertos, de maneira que possam ser facilmente reproduzidos e modificados pelo contratante.

O conteúdo será avaliado pela/o responsável imediata/o pela supervisão dos trabalhos (que poderá solicitar adequações) e, após aprovação, será remetido à Direção Nacional do Projeto para validação e autorização do pagamento da parcela correspondente.

9. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.

É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

10. COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos da consultoria objeto deste Termo de Referência serão coordenados por um(a) profissional indicado(a) pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal para esse fim, a/ao qual caberá acompanhar o desenvolvimento e a metodologia, até a entrega dos produtos. Essa coordenação implicará a avaliação, orientação e análise crítica dos produtos e das análises apresentadas, por meio de relatórios, e de realização de reuniões periódicas entre a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e o/a consultor/a contratado/a visando à análise conjunta e validação prévia dos produtos até suas entregas finais.

11. SUPERVISÃO DOS TRABALHOS

A supervisão e aceitação dos serviços contratados serão de responsabilidade da Subsecretaria de Patrimônio Cultural da Secretaria de Estado de Cultura do GDF.

12. APROVAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO PROJETO

Nome: Cristiano Vasconcelos da Silva

Assinatura: _____

Local/Data: Brasília, ____ de fevereiro de 2019.